



ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE
FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM

**PORTARIA DE CREDENCIAMENTO N. 39 DE 19 DE FEVEREIRO DE
2026.**

Credencia o curso promovido pela Escola
Superior da Magistratura Tocantinense –
Esmat.

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO
SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM**, usando de suas atribuições,
considerando o disposto na Resolução Enfam n. 2 de 7 de janeiro de 2025 e o contido
no Processo EducaEnfam n. 202632,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada Resolução,
o curso ***Media Training para Porta-vozes do Poder Judiciário Tocantinense***, com
carga horária total de 40 horas-aula, realizado pela Escola Superior da Magistratura
Tocantinense – Esmat nos termos do processo em epígrafe.

Parágrafo único. O credenciamento é válido por dois anos, contados a
partir da data de publicação desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz Federal **ILAN PRESSER**

Secretário-Geral da Enfam



Assinaturas do documento

Documento assinado eletronicamente por **ILAN PRESSER**, em 2026-02-20 17:04:24, conforme art. 1º, III, "b" da Lei 11.419/2006.
